



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – L.A.S Nº007/2017

☒ 1ª Via Interessado () 2ª Via Processo () 3ª Via Arquivo

Processo nº: 391.002.377/2016

Parecer Técnico nº: 440.000.015/2017 – GELOI/COINF/SULAM/IBRAM

Interessado: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF – SLU

CNPJ: 00.037.457/0001-70

Endereço: SETOR RH NORTE A/E GALPÃO A Nº116, SETOR DE INFLAMÁVEIS-SIA, TRECHO 17, RUA 20, REGIÃO ADMINISTRATIVA DA ESTRUTURAL E MAIS A LESTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE/OCTOGONAL.

Atividade Licenciada: CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CTR/SCIA.

Prazo de Validade: 05 (CINCO) ANOS.

Compensação: Ambiental (X) Não () Sim - Florestal (X) Não () Sim

II – DAS OBSERVAÇÕES:

1. Esta licença só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e em periódico de grande circulação no Distrito Federal, devendo essas publicações serem efetivadas a expensas do interessado conforme previsto na Lei nº 041/89, artigo 16, § 1º, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do Aceite. Efetuadas as publicações, entregar páginas dos jornais a este IBRAM, em até 10 (dez) dias, SOB PENA DE SUSPENSÃO DESTA LICENÇA;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

2. O IBRAM, observando o disposto no artigo 19 da Resolução CONAMA n.º 237/97, poderá alterar, suspender ou cancelar a presente licença;
3. Deverá ser mantida uma via desta licença no local do empreendimento/atividade;
4. O descumprimento das condicionantes, exigências e restrições abaixo descritas poderá acarretar no cancelamento desta Licença;
5. As condicionantes da Licença Ambiental simplificada n.º 007/2017, foram extraídas do Parecer Técnico n.º 440.000.015/2017 – GELOI/COINF/SULAM/IBRAM, às folhas 285 e 288.

II – DAS CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES:

1. Realizar o monitoramento trimestral da água pluvial antes do lançamento final, pelo período de 1 (um) ano. Caso o monitoramento apresente contaminação devido ao chorume que porventura for gerado, o empreendedor/operador deverá dimensionar e instalar sistemas de contenção, tratamento e destinação adequados para os efluentes gerados, contemplando toda a instalação do CTR, inclusive as vias de circulação, caso necessário. Estes sistemas deverão ser elaborados, executados e assinados por profissional legalmente habilitado com a emissão de documentação de responsabilidade técnica de acordo com o conselho de classe (CREA, CAU, etc.). Estas ações deverão ser comunicadas e aprovadas pelo IBRAM;
2. Durante a construção e posterior operação do CTR adotar medidas que minimizem a produção de ruídos e particulados em suspensão; No serviço de triagem, a adoção de equipamentos de proteção individual será obrigatória;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

3. Manter registro diário do volume do material recebido oriundo da coleta seletiva;
4. Limpar e manter limpas as áreas ao redor dos galpões;
5. Encaminhar anualmente relatório ao IBRAM contendo: volume mensal do material da coleta seletiva, do material inservível destinado ao aterro sanitário e volume e destino do material servível;
6. O material a ser destinado para o CTR deverá ser oriundo da coleta seletiva;
7. A retirada do material inservível deverá ser realizada diariamente e conduzida para disposição final no Aterro Sanitário;
8. Elaborar, **no prazo de 6 (seis) meses**, plano de contingenciamento incorporando medidas preventivas e ações a serem realizadas em caso de acidentes com produtos tóxicos ou incêndios de maneira a evitar risco adicional ao Parque Nacional de Brasília, interrupção da prestação dos serviços de limpeza, acidentes de trabalho, contaminações dos funcionários, dentre outras ações preventivas e corretivas;
9. Este CTR não deve receber, nem pode estocar, caso chegue por engano: pneus ou resíduos perigosos, como embalagem de agrotóxicos ou resíduos de Serviço de Saúde, devendo encaminhar à destinação adequada de modo imediato.
10. Promover medidas que impeçam ou minimizem:
 - O transporte pelo vento de material particulado, resíduos plásticos ou de qualquer natureza para área externa do empreendimento;
 - O acesso de animais, domésticos ou silvestres, as áreas de triagem, separação ou estocagem dos resíduos trabalhados no empreendimento;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

- A contaminação do solo ou lençol freático por materiais ou subprodutos oriundos do funcionamento do empreendimento.
11. Esta licença não autoriza qualquer supressão vegetal.
12. Toda e qualquer alteração do empreendimento deverá ser solicitada/requerida ao IBRAM.

Brasília-DF, 14 de março de 2017

JANE MARIA VILAS BÔAS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental - IBRAM
Presidente

IV - DE ACORDO:

Brasília, 15 de março de 2017

ASSINATURA: Heliana Kátia Tavares Campos

NOME POR EXTENSO: HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: M 417. 159 - SSP - MG

Guará	Comercial	Para Funcionamento da Agência de Atendimento do Guará	R\$ 465.067,20	202,5	R\$ 2.296,63	Vera Lúcia de Araújo Briel	60 meses	R\$ 480.511,01
Núcleo Bandeirante	Comercial	Para Funcionamento da Agência de Atendimento do Núcleo Bandeirante	R\$ 101.172,72	149,12	R\$ 678,47	Gilda Pires Scarpelli	60 meses	R\$ 120.656,41
Paranoá	Comercial	Para Funcionamento da Agência de Atendimento do Paranoá	R\$ 98.705,40	100	R\$ 987,05	Dawilton Lacerda	60 meses	R\$ 103.641,87
Recanto das Emas	Comercial	Para Funcionamento da Agência de Atendimento do Recanto das Emas	R\$ 197.564,30	130	R\$ 1.519,73	Corsino Rodrigues Brailio	60 meses	R\$ 205.864,10
São Sebastião	Comercial	Para Funcionamento da Agência de Atendimento de São Sebastião	R\$ 153.520,08	90	R\$ 1.705,78	Renato de Almeida Muniz	60 meses	R\$ 156.070,08
Sobradinho II	Comercial	Para Funcionamento da Agência de Atendimento de Sobradinho	R\$ 135.134,76	90	R\$ 1.501,50	Maria de Oliveira dos Santos	60 meses	R\$ 144.985,28
Santa Maria	Comercial	Para Funcionamento da Agência de Atendimento de Santa Maria	R\$ 240.000,00	69,67	R\$ 3.444,81	Broto Construtora e Empreendimentos Imobiliários	60 meses	R\$ 240.000,00

ALAN DE MENEZES ALEXANDRE

Gerente - Canal de Atendimento ao Cliente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A Caesb torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/2017 referente a Disposição de Lodo Proveniente de ETA em Cascalheira na QNP-5 Ceilândia, localizada na QNP-5, entrada da rodovia VC 311 a 5 km de Ceilândia, RA-IX do Distrito Federal. Processo: 190.001.299.2002.

MAURÍCIO LEITE LUDUVICE
Presidente

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)

Pregão Eletrônico PF 154/2016, processo nº 092.006837/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é registro de preços para aquisição de materiais em ferro fundido, da forma que se segue: Empresa INASA INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA - ME, CNPJ 13.412.273/0001-95 vencedora dos itens 3, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 98, 100, 105 e 106, com o valor total de R\$ 837.960,79. Empresa SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, CNPJ 28.672.087/0001-62, vencedora dos itens 1, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 26, 27, 96, 97 e 99, com o valor total de R\$ 89.781,43. Itens desertos ou fracassados: item 2, 6, 9, 19, 50, 51, 62, 63, 93, 101, 102, 103, 104, 107, 108.

Brasília/DF, 15 de março de 2017.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 38, Seção 03, pag. 98, de 22/02/2017.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**AVISOS DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 006/2017, para a atividade de Centro de Triagem de Resíduos - CTR/SIA, na Quadra 09, Conjunto 01, Lote 02, com aproximadamente 4125 m², no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - CTR/SIA, processo nº 391.002.376/2016. SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL.

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 007/2017, para a atividade de Centro de Triagem de Resíduos Sólidos - CTR/SIA, no Setor RH Norte A/E Galpão A nº 116, Setor de Inflamáveis - SIA, Trecho 17, Rua 20, Região Administrativa da Estrutural e mais a leste da Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal, processo nº 391.002.377/2016. SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS****EXTRATOS DE CONVOCAÇÃO**

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a senhora Maria de Fátima Camargos, CPF 184.675.121-72, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na Quadra 31 Lote 09 - Leste Comercial - Gama - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja Brasília-DF. Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 131.003.573.2001.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017031700055

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, o senhor Antonio Celso Naves, CPF 022.059.121-00, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na CLN 07 Bloco E Lote 01 - Riacho Fundo - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja Brasília-DF. Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 148.000.553.1999.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a empresa Lirios do Campo Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 02.680.452.0001-97, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na Quadra 301 Av. Parque Águas Claras Conjunto 06 lote 10 - Águas Claras - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja Brasília-DF. Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 132.002.434/2002.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a empresa Construtora Argus Ltda., CNPJ 00.618.511.0001-71, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na QD 301 Conjunto 12 Lotes 08, 10 E 12 - Águas Claras - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja Brasília-DF. Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 300.000.474/2007.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, o senhor Hilton Cristiano Rios, CPF 179.586.791-49, para tratar de assuntos referente aos valores de ODIR, do imóvel situado na SHN Área Especial nº 47 - Taguatinga - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja Brasília-DF. Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 132.001.610/1998.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a empresa Habitat Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 04.348.358/0001-60, para tratar de assuntos referente aos valores de ODIR, do imóvel situado na CLN 07 Bloco J Loja 01 - Riacho Fundo - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja Brasília-DF. Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 148.000.289.2003.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a empresa Construtora Argus Ltda., CNPJ 00.618.511/0001-71, para tratar de assuntos referente aos valores de ODIR, do imóvel situado na QD 301 Conjunto 10 Lotes 05/07 - Águas Claras - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja Brasília-DF. Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 300.000.132/2003.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, o senhor Francisco de Assis Martins, CPF 068.228.781-49, para tratar de assuntos referente aos valores de ODIR, do imóvel situado na CLS 04 Bloco B Lote 02 - Riacho Fundo - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja Brasília-DF. Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 148.000.403/2000.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TIPO MEMOR PREÇO POR ITEM
Contratação de serviços especializados para elaboração de projeto executivo da 04ª etapa (etapa 4) do Projeto de Implantação do ETE/ETAP, sob a forma de empreitada por preço unitário, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta edição do Edital.
Vigência: 2017 para as atividades de elaboração de projeto executivo, e 2018 para a construção do Sistema ETE/ETAP, incluindo a obra de 28/03/2017 (terça-feira) às 09h30.
Os interessados poderão baixar o edital em: www.pregao.com.br.
Dúvidas: 08.00 às 18.00 horas de 2017.
Pregatório

